



Prazos de Resposta ao Usuário

Guia rápido e interativo do e-SIC municipal

20 dias

Resposta inicial

Quando a informação não puder ser concedida de imediato, o pedido deve ser respondido em até 20 dias.

+10 dias

Prorrogação

O prazo pode ser prorrogado uma única vez, mediante justificativa expressa ao solicitante.

10 dias

Recurso

Em caso de negativa, omissão ou insatisfação, o usuário pode recorrer no prazo legal.

Como contar os prazos?

Os prazos são contados a partir do registro do pedido ou da ciência da decisão pelo solicitante, conforme a Lei Municipal nº 0365/2015. A resposta deve ser clara, objetiva e informar, quando aplicável, data, local, modo de acesso ou fundamento da negativa.

Ver linha do tempo

Orientações de recurso

Voltar ao Portal da Transparência

Fontes oficiais

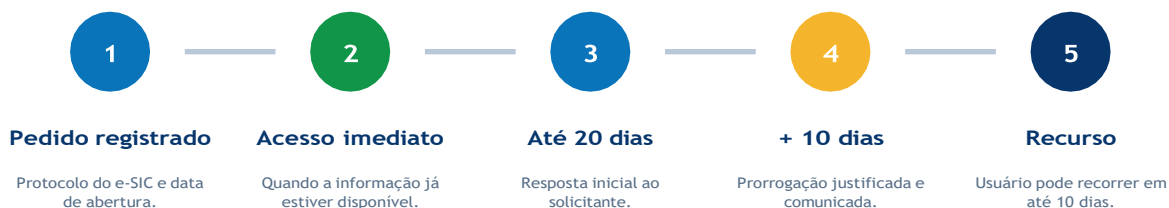
Lei Municipal nº 0365/2015, de 24 de junho de 2015, do Município de São Pedro do Piauí. Prazos: art. 6º (20 dias + prorrogação de 10 dias) e art. 9º (recurso em 10 dias e manifestação em 10 dias).

[Abrir Lei Municipal nº 0365/2015](#)



Linha do tempo do atendimento e-SIC

Resumo dos prazos previstos na Lei Municipal nº 0365/2015



O que a resposta deve informar

Entrega da informação; data, local e modo de consulta; razões da negativa total ou parcial; inexistência da informação; ou indicação/remessa ao órgão que detenha a informação solicitada.

Quando pode haver recurso

Negativa de acesso, resposta incompleta, ausência de justificativa, omissão de resposta ou discordância com a classificação ou forma de fornecimento.

Atenção

Caso não haja resposta no prazo legal, o usuário pode apresentar reclamação nos canais indicados pela regulamentação local e acompanhar o pedido pelo Portal da Transparência.

Início

Recurso

Portal da Transparência



Recurso e manifestação da autoridade

Procedimentos para contestar negativa, omissão ou resposta incompleta



Quando recorrer

Quando houver negativa de acesso, resposta incompleta, ausência de justificativa, omissão ou discordância com a forma de fornecimento.



Prazo do usuário

O recurso deve ser apresentado em até 10 dias, contados da ciência da decisão ou do encerramento do prazo sem resposta.



Prazo da autoridade

A autoridade competente deve se manifestar em até 10 dias, conforme a Lei Municipal nº 0365/2015.

Boas práticas para registrar o recurso

- Informe o número do protocolo e a data da solicitação.
- Explique de forma objetiva qual ponto da resposta deseja contestar.
- Anexe documentos que ajudem a demonstrar o direito de acesso.
- Acompanhe o andamento pelo Portal da Transparência municipal.

Acesso rápido

Volte ao início do guia, consulte a legislação municipal ou retorne ao Portal da Transparência.

Início do guia

Lei Municipal

Home - Portal da Transparência